



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA NOVELLI PELO FALECIMENTO DO SENHOR GINO NOVELLI NETTO

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini e Matheus Carreiro.

Destinatária: Família Novelli.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu no dia 16 de setembro em Ibitinga (SP), com 60 anos de idade, o senhor Gino Novelli Netto. O extinto era casado com a senhora Cristina Maria Rezador da Silva, deixa os filhos: Gean e Gino Júnior; demais parentes e amigos.

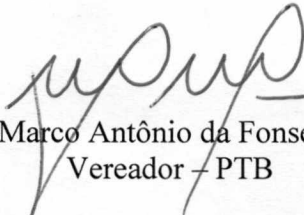
A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Por isso, nos unimos a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Tenhamos em mente que Deus nos guiará até a morte, conforme nos fala a escritura sagrada, e como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Gino Novelli Netto, enviando cópia da presente à Família Novelli, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de setembro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Marlos Ribas Mancini
Vereador - PSC

Matheus Carreiro
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

